

SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO № 9912528590, QUE ENTRE SI FAZEM A SUPERINTENDÊNCIA NACIONAL DE PREVIDÊNCIA COMPLEMENTAR E A EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS.

CONTRATANTE:				
Razão Social: SUPERINTENDÊNCIA NACIONAL DE PREVIDÊNCIA COMPLEMENTAR				
CNPJ/MF: 07.290.290/0001-02	Inscrição Estadual: ISENTO			
Nome Fantasia: PREVIC				
Endereço: Q SCN QUADRA 06 CONJUNTO A BLOCO A SALA 305 - ASA NORTE				
Cidade: BRASÍLIA	UF: DF	CEP: 70716-900		
Endereço Eletrônico: leonardo.campani@previc.gov.br / jose.chedeak@previc.gov.br	Telefone: (61)2021-2490 / (61)2021- 2096			
Representante Legal I: LEONARDO ZUMPICHIATTI DE CAMPANI RODRIGUES				
Cargo/Função: DIRETOR DE ADMINISTRAÇÃO	RG: 70032350 (SSP-PR) CPF: 021.946.499-56			
Representante Legal II: JOSÉ CARLOS SAMPAIO CHEDEAK				
Cargo/Função: DIRETOR DE FISCALIZAÇÃO E MONITORAMENTO	RG: 102141421 (IFP-RJ)	CPF: 024.999.207-85		

CONTRATADA:				
CORREIOS – Empresa Pública, constituída nos termos do Decreto-Lei nº 509, de 20 de março de 1969.				
Razão Social: EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS TELÉGRAFOS	Е	E CNPJ/MF: 34.028.316/0007-07		
Nome Fantasia: SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL BRASÍLIA				
Endereço: SCEN TRECHO 02 - LOTE 04 - TÉRREO				
Cidade: BRASÍLIA	UF: DF	CEP: 70800-901		
Endereço Eletrônico: rj1contratoscomerciais@correios.com.br	Telefone: (61) 2141-8878			
Representante Legal I: HELEN APARECIDA DE OLIVEIRA CARDOSO				
RG: 20.747.688-3 SSP/SP	CPF: 259.583.398-77			
Representante Legal II: THIAGO DE MORAES LEITE				
RG: 05447293253 DETRAN/RJ	CPF: 090.513.287-45			

As partes, acima identificadas, têm, entre si, justo e avençado e celebram por força do presente Instrumento, elaborado conforme disposto no art. 62, § 3º, II, da Lei 8.666/93 e demais alterações posteriores, o **SEGUNDO TERMO ADITIVO** AO CONTRATO **Nº 9912528590** DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS, de acordo com as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação da vigência do Contrato original por

mais 12 meses.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA PRORROGAÇÃO

Em conformidade com o art. 57, II da Lei n.º 8.666/93 e com a cláusula sétima do contrato ora

aditado, as partes acordam em prorrogar o contrato por 12 (doze) meses, de 30/03/2023 até

30/03/2024.

CLÁUSULA TERCEIRA - DA VIGÊNCIA

O presente Termo Aditivo terá vigência a partir da data de sua assinatura.

CLÁUSULA QUARTA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

4.1. Os recursos orçamentários previsto na Cláusula Décima – Da Dotação Orçamentária do

contrato ora aditado para a cobertura das despesas decorrentes deste Contrato têm seu valor

estimado em R\$ 30.000,00 (trinta mil reais).

4.2. A classificação destas despesas se dará da seguinte forma:

Elemento de Despesa: 33.90.39.47

Projeto/Atividade/Programa de Trabalho: 09.122.2110.2000.0001 - Administração da

Unidade

CLÁUSULA QUINTA - DA RATIFICAÇÃO:

Ficam mantidas e ratificadas, em seu inteiro teor, todas as demais Cláusulas e condições do

Contrato originário, não modificadas pelo presente instrumento.

E, por estarem justas e contratadas, firmam as partes o presente instrumento.



Documento assinado eletronicamente por **LEONARDO ZUMPICHIATTI DE CAMPANI** RODRIGUES, Usuário Externo, em 17/03/2023, às 15:05, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º do <u>Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015</u>.



Documento assinado eletronicamente por **JOSE CARLOS SAMPAIO CHEDEAK**, **Usuário Externo**, em 17/03/2023, às 16:12, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **Helen Aparecida de Oliveira Cardoso**, **Gerente - G1**, em 20/03/2023, às 19:50, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **Thiago de Moraes Leite**, **Chefe de Secao - G1**, em 20/03/2023, às 22:16, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.correios.com.br/sei/controlador externo.php?
acesso externo=0, informando o código verificador
39065359 e o código CRC 2FD8FF1F.

Referência: Processo nº 53161.002811/2019-87

Brasília - 16/03/2023

SEI nº 39065359